



1. Responsável Técnico

MARISTELA MAYER DOS SANTOS

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1701843846**
Carteira: **PR-64294/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
RUA SETE DE SETEMBRO, 720
CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR 85340-000

CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: **27/02/2023**
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE ARAPONGAS E QUADRO URBANO DO MUNICIPIO, S/N
CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR 85340-000

Data de Início: **03/04/2023** Previsão de término: **02/10/2023** Coordenadas Geográficas: **-25,517024 x -52,596351**

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

4. Atividade Técnica

Fiscalização	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de <i>pavimentação em pedra para vias urbanas</i>	3000,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) EM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADA RURAL E QUADRO URBANO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por MARISTELA MAYER DOS SANTOS, registro Crea-PR PR-64294/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/02/2023 e hora 13h54.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARISTELA MAYER DOS SANTOS, registro Crea-PR PR-64294/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/02/2023 e hora 13h54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ: 95.587.770/0001-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 27/02/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231038821

